



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 019/2022/SES/MT**  
**ORIGEM: ATA DE RP Nº 001/2022-SES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426462/2021**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE**  
**MATO GROSSO, E A EMPRESA HABIT**  
**CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46 - MATRIZ**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. sob nº 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº \*\*\*\*5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*\*24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG nº. \*\*\*\*593-4 e inscrito no CPF/MF nº. \*\*\*\*876.731-00.

E do outro lado, empresa **HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 28.697.934/0001-43, com sede na Rod. Emanuel Pinheiro, s/n, Km 10, Bairro Vila Formosa Cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.055-799, telefone (65) 98129-7789, e-mail: [habit.const2017@gmail.com](mailto:habit.const2017@gmail.com), [engenharia.habitconstrucao@gmail.com](mailto:engenharia.habitconstrucao@gmail.com), neste ato representado pela Sr<sup>a</sup>. **NADINE AVANCI ROSA**, brasileira, portador da Cédula de Identidade CNH nº. \*\*\*\*928042 DETRAN-MT, inscrito no CPF sob o nº. \*\*\*\*25.231-08, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2022/SES/MT, oriundo do Processo nº 426462/2021, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº 8666, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, para o CNPJ nº **CNPJ nº. 57.252.971/0001-46**.

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902  
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 Cel. 98433-0379 – E-mail: [contratos@ses.mt.gov.br](mailto:contratos@ses.mt.gov.br).





**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

**2.1.** A partir do dia 01/08/2025, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 019/2022/SES/MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.

**3.2.** E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 02 de junho de 2025.

**CONTRATANTE:**

**ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**  
*Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos*

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
*Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso*

**CONTRATADA:**

Rep. Legal: **NADINE AVANCI ROSA**  
*Habit Construções e serviços Eirelli*

